ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.524, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera a Tabela III, da Lei Municipal* nº 740, de 26 de dezembro de 1966.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63,' inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica alterada a Tabela III, da Lei Municipal nº 740, de 26 de dezembro de 1966, Taxa Relativa a Prestação de Serviços Públicos, ítem "A", que passa a ter a seguinte' redação:

TABELA - III

TAXAS RELATIVAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	S/SALÁRIOS REFERÊNCIA
A- DE EXPEDIENTE	
a) Atestados e Certidões em Geral	6%
Buscas de documentos, indicando o ano	0,5%
Quando não for indicado o ano, por ano civil ou- fração	0,7%
b) Cópias de Mapas, Plantas ou Diagramas, executados pela Prefeitura, por metro quadrado	20%
c) Inscrição para concurso para preenchimento de cargos	20%
d) Requerimentos, Petições ,recursos ou memoriais....	2%
e) Termos de Registros de qualquer natureza, por registro	15%
f) Recibos de qualquer natureza, fornecido ao Contribuinte pelo Departamento de Arrecadação, cada recibo	0,5%

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... .

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981.

Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 1980.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner